



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0317/2013, de 18 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando 01/2013, enviado pela Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0235/2013, de 21 de fevereiro de 2013, no qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 024/2013**, de 07 de fevereiro de 2013, que cria a Comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0235/2013, de 21 de fevereiro de 2013, composta pelos membros docentes **David Custódio de Sena** (presidente), **Keila Regina Santana** (titular), **Victor de Paula Brandão Aguiar** (suplente); e pelo discente **Pablo Marciano da Silva Figueiredo** (titular), conclua os trabalhos referentes ao processo eleitoral do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o Relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias a contar de 13 de março de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 13 de março de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08 / 03 / 13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20